Salvador, em 29 de abril de 2020.

Of. nº 124/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.437/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, garantir aos catadores e catadoras de materiais recicláveis - integrantes de associações/cooperativas cadastradas pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, avulsos e/ou em Situação de Rua, atendidos pelos programas e projetos sociais de órgãos públicos e organizações da sociedade civil da cidade de Salvador, em razão da Pandemia do COVID-1, a concessão de benefícios assistenciais emergências, dentre outras iniciativas”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Marta Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.